



[Página Principal](#)

27/03/2012 10:13-v.5.1111.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

| | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código do Programa | 5400020120004 |
| Órgão | 54000 - MINISTERIO DO TURISMO |
| Órgão Executor | 54000 - MINISTERIO DO TURISMO |
| Tipo de Instrumento | Convênio |
| Qualificação da proposta | Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar |
| Programa Atende a | Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal |
| Nome do Programa | PROMOCAO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO - CONVENIOS - EMENDAS |

Descrição

EVENTOS DE FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO SAO AQUELES DE CARATER TRADICIONAL E DE NOTORIO CONHECIMENTO POPULAR, QUE COMPROVADAMENTE CONTRIBUAM PARA PROMOCAO E FOMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA DO DESTINOS, CUJOS RECURSOS SEJAM ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES CONSTANTES DO OGU, EXERCICIO 2012, PARA MINISTERIO DO TURISMO.

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

| | |
|--------------------------------|------------|
| Data Inicio Emenda Parlamentar | 15/03/2012 |
| Data Fim Emenda Parlamentar | 09/11/2012 |

Observação

O PROPONENTE DEVERA ENVIAR SUA PROPOSTA PARA ANALISE, POR MEIO DO SICONV, COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS DA DATA DE INICIO DA VIGENCIA DO CONVENIO, ACOMPANHADA, AINDA, DE TODA DOCUMENTACAO QUE COMPROVE AS INFORMACOES PRESTADAS POR OCASIAO DA APRESENTACAO DO PLEITO. VIDE PORTARIA N. 112, DE 09 DE MARCO DE 2012 ANEXA. FICA VEDADA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DE RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS QUE VISE A REALIZACAO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO QUE OCORRAM NO PERIODO ELEITORAL.

Critérios de Seleção

(PORTARIA N. 112, DE 09 DE MARÇO DE 2012 ANEXA). ART 47. SAO ELEGIVEIS AS PROPOSTAS DE PROJETOS DE EVENTOS APRESENTADAS POR: I - ESTADOS; II - DISTRITO FEDERAL; E III - MUNICIPIOS. ART 49, ? 1? EVENTOS DE CARATER TRADICIONAL E DE NOTORIO CONHECIMENTO POPULAR SAO AQUELES DE ABRANGENCIA MUNICIPAL, ESTADUAL, REGIONAL OU MACRORREGIONAL, QUE VENHAM SENDO REALIZADOS PELO MESMO ENTE PUBLICO HA PELO MENOS TRES EDICOES, DEVENDO SER DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO ORGAO OFICIAL DE TURISMO DO ESTADO. ? 3? EVENTOS QUE

TENHAM POR OBJETO ANIVERSARIO DA CIDADE PODERAO SER ELEGIVEIS, DESDE QUE O MUNICIPIO ESTEJA INSERIDO NOS SESENTA E CINCO DESTINOS INDUTORES DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO REGIONAL.

| | |
|----------------------------------------------|------------------------------|
| Possui chamamento público? | Não |
| Ação Orçamentária | 20764620 |
| Estados Habilitados | Todos os Estados estão Aptos |
| Deve Apresentar Plano de Trabalho? | Sim |
| Aceita Proposta de Proponente não cadastrado | Não |

Dados de Publicação/Disponibilização

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Data de Disponibilização | 15/03/2012 |
| Data de Publicação no DOU (se houver) | |
| Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver) | |
| Situação de Disponibilização | Disponibilizado |

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

| | |
|------------------------------|------------------|
| CNPJ do Proponente de Emenda | Número da Emenda |
|------------------------------|------------------|

Páginas [1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)

| Numero Emenda | CNPJ | Nome | Valor de Repasse da Proposta |
|---------------|----------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| 26920010 | 00299198000156 | PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 200.000,00 |
| 26760015 | 00394577000125 | GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA | R\$ 500.000,00 |
| 11350015 | 00394577000125 | GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA | R\$ 500.000,00 |
| 24110011 | 00394577000125 | GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA | R\$ 200.000,00 |
| 26920010 | 00766717000149 | PREFEITURA MUNICIPAL DO SITIO NOVO DO TOCANTINS | R\$ 200.000,00 |
| 26920010 | 00766733000131 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS | R\$ 100.000,00 |
| 19610009 | 01067941000105 | PIRENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 100.000,00 |
| 19610009 | 01123678000124 | NOVA VENEZA PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 100.000,00 |
| 33500012 | 01174580000104 | MARZAGAO PREFEITURA | R\$ 100.000,00 |
| 33500012 | 01302603000100 | MUNICIPIO DE CORUMBAIBA - PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 100.000,00 |
| 28910022 | 01304286000161 | TRES RANCHOS PREFEITURA | R\$ 100.000,00 |
| 19610009 | 01319326000149 | PREFEITURA MINICIPAL DE CATURAI | R\$ 100.000,00 |
| 29440003 | 01611213000112 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE | R\$ 100.000,00 |
| 31790016 | 01612337000112 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO | R\$ 100.000,00 |
| 27120013 | 01612689000178 | MATUREIA PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 100.000,00 |
| 26920010 | 01612820000105 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMA | R\$ 100.000,00 |
| 20750006 | 01613121000171 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DE MINAS | R\$ 100.000,00 |
| 20750006 | 01615422000134 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE | R\$ 200.000,00 |
| 19610009 | 01761113000172 | PREF MUN DE STA ROSA DE GOIAS | R\$ 100.000,00 |
| 33500012 | 02024933000144 | ITAPIRAPUA PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 100.000,00 |